



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"DECRETO Nº 4.779"

DATA: 11 de abril de 2018.

SÚMULA: autoriza a abertura de CNPJ para o órgão responsável pela Educação, em atenção à portaria conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018 - FNDE, art. 2º, § 1º e ao disposto no art. 69, § 5º, da Lei 9.394 de 1996.

O SR. MOACIR OLIVATTI, prefeito do Município de Nova Esperança, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais,

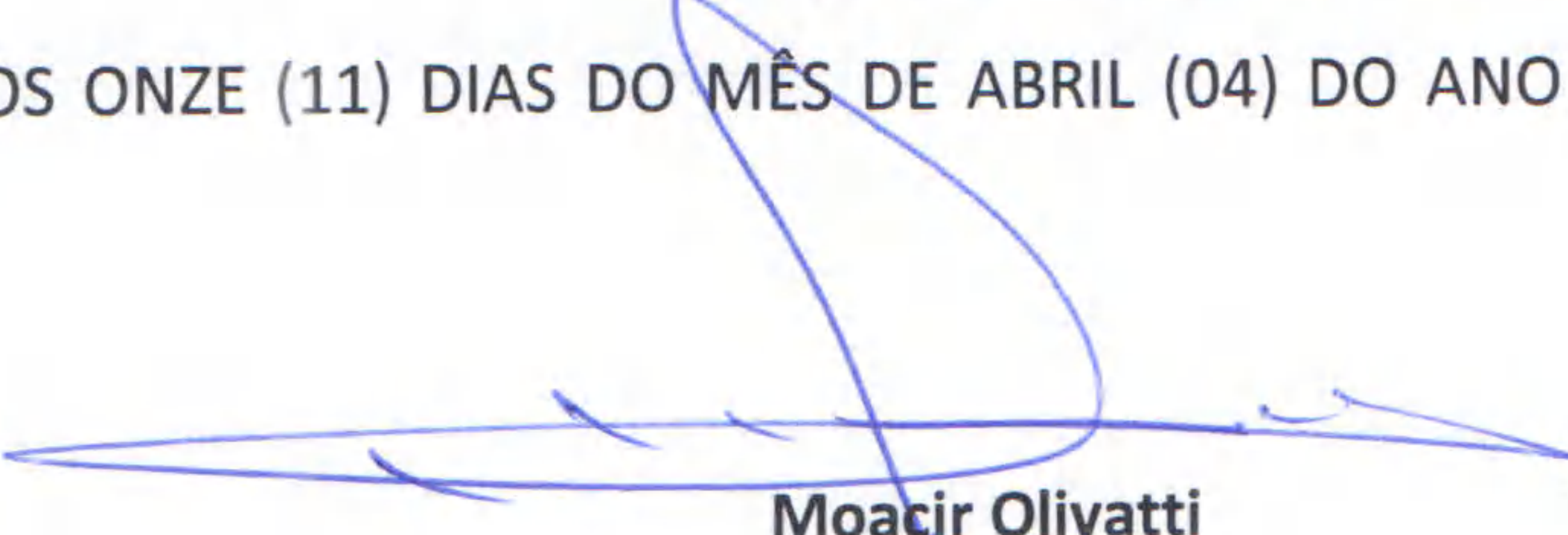
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à Senhora Leudineia Dias, Secretária Municipal de Educação, CPF 007.763.779-81, portaria nº 13.143 de 03 de janeiro de 2017, a dar procedimento de abertura de CNPJ- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para o órgão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fins de vínculo de conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal